Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 120972.2.0017861-33

Cartório do Registo de Imóveis

GERCI M. FERNANDES
OFICIAL

ADALBERTO AP. AMARO
OFICIAL MAIOR

COMARCA DE JALES
Estado de São Paulo - Brasil

Jales, 3.ª feira 21 / 06 / 88

(LIVRO 2) MATRÍCULA N.º 17.861 fls. 01.-

HISTÓRICO: VIDE.

DENOMINAÇÃO: Parte do Quinhão 02.----------

LOCALIZAÇÃO: Fazenda Ranchão, estrada municipal Pontalinda/São João das Duas Pontes.----------

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO): PONTALINDA.----------

CARACTERÍSTICOS: Tracto com 14,52 hectares, contendo -- duas casas residenciais, eletrificação e outras pequenas -- benfeitorias, circunscrito pelo seguinte roteiro: "INICIA-- SE sua divisas no marco 06, cravado no eixo da estrada muni cipal que liga o município de São João das Duas Pontes ao distrito de Pontalinda; segue por este eixo no sentido -- Pontalinda, até o marco 06-A, à distância de 115,32 metros daí deflete a direita com o rumo 7º18'NE, a distância de -- 1.182,09 metros, até o marco nº 04, confrontando com a -- propriedade de Luiz Carlos Chaves, daí deflete a direita -- com rumo de 81º30'SE, à distância de 127,61 metros, até o marco 04, confrontando com a propriedade de manoel Dias -- Caetano; daí deflete a direita com o rumo 8º15'SW, a distân cia de 1.207,12 metros, até o marco 06, onde teve início -- esta descrição, confrontando com a propriedade de Noboru -- Takahashi".----------

NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES: transcrição sob nº 21.426 e matricula nº 00.061, deste Cartório.----------

IDENTIFICAÇÃO JUNTO AO FISCO: Recadastrado no INCRA sob nº 601 071 007 595; área total 26,6; mód. fiscal 26,0; nº de mód. fiscais 0,97 e fração mínima de parcelamento 3,0.-----

PROPRIETÁRIOS: MANOEL MESSIAS MOTTA (RG.22 582 595), agri--

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,27

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 04/08/2025 09:34:23 - VALOR: R$ 22,27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

cultor e sua mulher ROSA MARINGOLO MOTTA, do lar, portadores do CPF. em conjunto sob nº 225 924 828; ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 e residentes e domiciliados no distrito de Pontalinda, nesta comarca.----------

JALES, 3ª feira, 21 de junho de 1.988

O Escrevente: _____

OFICIAL MAIOR: _____

R.01-M-17.861.----------

TÍTULO: Compra e venda.----------

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 21.06.88, às fls. 10, do livro 126, no 1º Tabelionato local.----------

TRANSMITENTES: Os proprietários retro e supra qualificados.

ADQUIRENTE: ADEMAR FERNANDES (CPF.151 080 238 04) (RG. 2 784 563), brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com Gerci Marinelli Fernandes e residente e domiciliado à Rua Itália, 2415, nesta cidade.----------

VALOR: Cz$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzados), recebido no ato em moeda corrente do país.----------

OBJETO DA TRANSMISSÃO: O imóvel todo retro matriculado.----

CONDIÇÕES: Não há especiais.----------

OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.----------

D.cz$ 34.740,74
E.cz$ 9.379,99
A.cz$ 6.948,14
T.cz$ 51.068,87.-

JALES, 3ª feira, 21 de junho de 1.988

O Escrevente: _____

OFICIAL MAIOR: _____

Av.02.M-17.861.----------

A REQUERIMENTO DO ADQUIRENTE ADEMAR FERNANDES, DATADO DE 10/09/97, INSTRUIDO COM AS XEROX DO DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS DO MINISTERIO DA FAZENDA, CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMOVEL RURAL, (CCIR) Ex. 1995 E O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) Ex. 1996, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇAO E REFORMA AGRARIA (INCRA), DEVIDAMENTE ARQUIVADAS NESTE SERVIÇO REGISTRAL, E A PRESENTE PARA CONSTAR, QUE A ESPOSA DO REQUERENTE, SRA. GERCI MARINELLI FERNANDES, ESTÁ INSCRITA NO CPF/MF. SOB Nº 974.271.018/04, BRASILEIRA, OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIARIO, E QUE O IMOVEL OBJETO DA MATRICULA RETRO, ANTERIORMENTE CADASTRADO JUNTO AO INCRA EM AREA MAIOR, O MESMO FOI DESMEMBRADO E RECADASTRADO, PASSANDO A POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERIS

(CONTINUA NA FLS. 02)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,27

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 04/08/2025 09:34:23 - VALOR: R$ 22,27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

TICAS: CÓDIGO Nº 601 071 017 183.9 - ÁREA TOTAL 14,5 HAS. - MÓD. RURAL 31,8 - Nº MÓD. RURAIS 0,44 ÁREA REG. 14,5 HAS., - MÓD. FISCAL 26,0 - Nº MÓD. FISCAIS 0,55 - FR. MIN. PARC. 3,0. CÓDIGO DA RECEITA Nº 0320663.7.----------

JALES, 6A.FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1997

A OFICIAL : Elaine Aug. Bonomi

D.R$2,46 E.R$0,66 A.R$0,49 T.R$ 3,61

R.03.M-17.861.----------

TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA (Nº FIA-97/0253).----------

FINANCIADOR: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. AG LOCAL - CGC/MF NR 61.411.633/0001-87 ----------

EMITENTES: ADEMAR FERNANDES E S/M., JÁ QUALIFICADOS.----------

FIEL-DEPOSITÁRIO: ADEMAR FERNANDES, JÁ QUALIFICADO.----------

DATA E PRAÇA DA EMISSÃO: - JALES/SP

DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 20/OUT/1999 - JALES/SP

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: R$ 13.000,00 (TREZE -- MIL REAIS).----------

JUROS A PAGAR: OS CONSTANTES DA CÉDULA, NA CLÁUSULA "REMUNERAÇÃO FINANCEIRA".----------

OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS:----------

- O IMÓVEL TODO RETRO MATRICULADO.----------

CONDIÇÕES: TODAS AS CONSTANTES DA CÉDULA, DA QUAL UMA VIA FICA ARQUIVADA NESTE SERVIÇO REGISTRAL.--

OBS.: FORAM APRESENTADOS OS ITR'S. DOS EXERCÍCIOS DE 1992/1996, CONFORME DISPÕE A LEI Nº 9.393, DE 19/12/96.----------

CRPH, REGISTRADA SOB O Nº 12.847, LIVRO 3.-

JALES, 6A.FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1997

A OFICIAL : Elaine Aug. Bonomi

D.R$25,77.----------

Av.04-M-17.861.----------

Conforme comprovante de quitação expedido pelo financiador - BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., AG. LOCAL, aos 20/10/1.999 , devidamente arquivado - neste oficial de Registro, é a presente para constar que fica CANCELADA a cédula objeto do registro 03 (três), supra.----------

JALES, 6ª feira 29 de OUTUBRO de 1.999.-

A DELEGADA: Lucilaine Fernandes

D.r$2,76.-

Av.05-M-17.861.----------

Conforme disposto no artigo 213 § 1º da Lei dos Registros Públicos e tendo em vista a reapresentação do documento firmado aos 20/10/1.999 pelo financiador - BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., AG. LOCAL, devidamente arquivado neste Oficial de Registro, faz-se a presente para constar a PRORROGAÇÃO do prazo de vencimento da cédula ob--

PRORROGADO 29/10/99

CANCELADA Vide Av 06 27/11/01

PARA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 04/08/2025 09:34:23 - VALOR: R$ 22,27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

jeto do registro 03 retro, devendo a amortização do saldo de capital, ora reduzido para R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) _____, se processar na forma, pra-- zos e condições estipuladas na clausula "Ajuste de Prorrogação", constante do referida cédula. A -- prorrogação ora concedida decorre do regular cumprimento de todas as obrigações assumidas pe-- lo(s) devedor(es) na mencionada cédula, a qual continuará em vigor em todas as suas clausulas e -- condições, até sua final liquidação E NÃO COMO CONSTOU POR ENGANO na averbação 04, retro.---

JALES, 6ª feira, 29 de OUTUBRO DE 1.999.-

A DELEGADA: _____

Av.06-M-17.861.----------

Conforme comprovante de liquidação firmado aos 23/11/2.001, pelo financiador - BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., AGÊNCIA LOCAL _____, devidamente arquivado neste Oficial de Registro, é a presente para constar que fica CANCELADA a cédula objeto do registro 03 - (três), retro.----------

JALES, 3ª feira, 27 DE novembro DE 2.001.-

A DELEGADA: _____

D.r$2,10.-

R.07 – M. 17.861.----------

TÍTULO: PARTILHA.----------

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário lavrada aos 19 de Outubro de 2.007, às folhas 062/071, do Livro 0209, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jales (SP).----------

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ADEMAR FERNANDES (CPF/MF. n.º 151.080.238-04).----------

ADQUIRENTES: 1) GERCI MARINELLI FERNANDES, qualificada anteriormente no **Registro n.º 01 (um)** e na **Averbação n.º 02 (dois)**, retro e supra. – **(VIÚVA-MEEIRA)**-----

2) FÁBIO WILSON FERNANDES, RG. n.º 19.244.972-2-SSP/SP e CPF/MF. n.º 159.300.068-57, brasileiro, solteiro, maior, cartorário, residente e domiciliado na Rua Dezessete, n.º 2143, Centro, em Jales (SP). – **(HERDEIRO-FILHO).**----------

3) FLÁVIO WILLIANS FERNANDES, RG. n.º 25.301.190-5-SSP/SP e CPF/MF. n.º 181.541.498-77, cartorário, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens posteriormente ao advento da Lei n.º 6.515/77, com **KEILA CRISTIANE DOS SANTOS FERNANDES,** RG. n.º 27.778.422-0-SSP/SP e CPF/MF. n.º 213.978.068-00, psicóloga, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Marechal Rondon, n.º 151, Jardim Aclimação, em Jales (SP). – **(HERDEIRO-FILHO).**----------

4) SIMONE RACHEL FERNANDES, RG. n.º 27.778.538-8-SSP/SP e CPF/MF. n.º 214.051.438-60, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada

(continua às folhas 03)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,27

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 04/08/2025 09:34:23 - VALOR: R$ 22,27

na Rua Dezessete, n.º 2143, Centro, em Jales (SP). – **(HERDEIRA-FILHA).**----------
VALOR: R$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), *para efeitos fiscais.*----------
OBJETO DA PARTILHA: O imóvel todo retro matriculado.----------
CONDIÇÕES: *O imóvel ora partilhado ficará pertencendo aos adquirentes na proporção de* **50% (cinqüenta por cento)** *à* **viúva-meeira** *e* **16,666%** *à* **cada um** *dos* **herdeiros-filhos.** *As demais constantes da Escritura.*----------
OBS.: *As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da Escritura ora registrada.*----------
I.T.C.M.D.: Recolhido, *conforme Guias GARE ITCMD nos valores de R$ 3.398,77; R$ 3.398,67 e R$ 3.398,67, respectivamente autenticadas sob n.ºs ARR1154/020/R004001587; ARR1154/021/R004001595 e ARR1154/022/R004001598, datadas de 09/10/2007.*----------
Foram apresentados os últimos 05 (cinco) ITR's e o CCIR 2003/2004/2005, quitados.----------
JALES, quinta-feira, 08 de Novembro de 2.007.----------
A DELEGADA: Elaine Cap. Bonini

D.R$ 661,98 E.R$ 118,14 S.R$ 139,36 RC.R$ 34,84 TJ.R$ 34,84 T.R$ 1.059,16

R.08 – M. 17.861.----------
TÍTULO: COMPRA E VENDA.----------
FORMA DO TÍTULO: *Escritura Pública lavrada aos 16 de Junho de 2.008, às folhas 234/237, do Livro 0212, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jales (SP).*----------
TRANSMITENTES: 1) GERCI MARINELLI FERNANDES, *retro qualificada.*----------
2) FÁBIO WILSON FERNANDES, *retro qualificado.*----------
3) SIMONE RACHEL FERNANDES, *retro qualificada.*----------
ADQUIRENTE: FLÁVIO WILLIANS FERNANDES, *casado com* **KEILA CRISTIANE DOS SANTOS FERNANDES,** *retro qualificados.*----------
VALOR: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), *para efeitos fiscais.*----------
OBJETO DA TRANSMISSÃO: Parte ideal correspondente a 83,34% do imóvel todo retro matriculado, ou seja, tudo o que os transmitentes possuíam no mesmo.----------
CONDIÇÕES: *O valor total da venda da parte ideal constante da Escritura ora registrada é de* **R$ 43.520,00 (quarenta e três mil e quinhentos e vinte reais),** *visto existirem, na mesma, outros imóveis englobados na venda.* **Com a presente compra, os adquirentes tornaram-se proprietários do imóvel na sua integralidade.** *Consta da Escritura ora registrada que, havendo interesse de venda do imóvel por parte do ora adquirente, o mesmo deverá primeiramente dar o direito de preferência de compra aos ora transmitentes, os quais poderão adquirir referidos imóveis em conjunto ou separadamente; e, se estes forem comunicados da intenção de venda e não havendo interesse dos mesmos, nada deverão contestar do direito de compra que lhes é facultado. As demais constantes da Escritura.*----------
OBS.: *As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da Escritura ora registrada.*----------
I.T.B.I.: Valor do Recolhimento: R$ 640,00 – Valor do Instrumento: R$ 32.000,00 – Autenticação Mecânica: SBR 0085 020 16062008 0013.----------
Foram apresentados os últimos 05 (cinco) ITR's e o CCIR 2003/2004/2005, quitados.----------
JALES, quinta-feira, 19 de Junho de 2.008.----------
A DELEGADA: Elaine Cap. Bonini

D.R$ 350,04 E.R$ 99,50 S.R$ 73,69 RC.R$ 18,42 TJ.R$ 18,42 T.R$ 560,07

Av.09 – M. 17.861.----------
A requerimento de **FLÁVIO WILLIANS FERNANDES,** *datado de 04 de Julho de 2.008, faz-se a presente para constar que as benfeitorias existem sobre o imóvel objeto desta matrícula foram integralmente* **DEMOLIDAS.** *Ainda, consta de referido requerimento declaração, sob as penas da lei, firmada pelo proprietário, que tais benfeitorias foram demolidas à aproximadamente 10 (dez) anos, não existindo, atualmente, sobre referido imóvel, nenhuma outra construção, à exceção dé cercas divisórias e poço.*----------
JALES, segunda-feira, 07 de Julho de 2.008.----------
A DELEGADA: Elaine Cap. Bonini

D.R$ 9,30 E.R$ 2,64 S.R$ 1,96 RC.R$ 0,49 TJ.R$ 0,49 T.R$ 14,88

PARA SIMPLES CONSULTA NO VALE COMO CERTIDÃO NO VALOR DE R$ 22,27
Documento disponibilizado em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 04/08/2025 09:34:23 - VALOR: R$ 22,27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R. 10 – M. 17.861.----------
TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA.----------
N.º 40/00828-2.----------
FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA DE JALES (SP), CNPJ/MF. n.º 00.000.000/0411-14.----------
EMITENTE: GERCI MARINELLI FERNANDES, RG. n.º 6.187.970-SSP/SP e CPF/MF. n.º 974.271.018-04, brasileira, viúva, servidora pública estadual, residente e domiciliada na Rua Dezessete, n.º 2143, Centro, em Jales.----------
INTERVENIENTES ANUENTES GARANTIDORES HIPOTECANTES: FLÁVIO WILLIANS FERNANDES, RG. n.º 25.301.190-5-SSP/SP e CPF/MF. n.º 181.541.498-77, auxiliar de escritório e assemelhados, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens posteriormente ao advento da Lei n.º 6.515/77, com **KEILA CRISTIANE DOS SANTOS FERNANDES,** RG. n.º 27.778.422-0-SSP/SP e CPF/MF. n.º 213.978.068-00, escrevente/auxiliar de cartório, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Jales (SP).----------
DATA E PRAÇA DA EMISSÃO: 01/06/2009 – JALES (SP).----------
DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 10/02/2010 – JALES (SP).----------
VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: R$ 41.001,01 (quarenta e um mil e um reais e um centavo).----------
JUROS A PAGAR: 6,75% ao ano.----------
OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIAS DE TERCEIROS: O imóvel todo retro matriculado.----------
CONDIÇÕES: As da cédula, da qual uma via fica arquivada neste Oficial de Registro.----------
OBS.: Não há especiais.----------
Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida aos 22/05/2009, sob n.º 835A.E15E.ED99.CDB8, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e o CCIR 2003/2004/2005, quitado.----------
C.R.P.H. devidamente registrada sob **n.º 23.431** no **Livro 03 – Registro Auxiliar.**----------
JALES, terça-feira, 02 de Junho de 2.009.----------
A DELEGADA: _____

D.R$ 99,35 E.R$ 28,24 S.R$ 20,92 RC.R$ 5,23 TJ.R$ 5,23 T.R$ 158,97

"Av.11".- Em 11 de Maio de 2.015.-
(CADASTRO AMBIENTAL RURAL)

Procede-se a presente, nos termos dos itens 112 e 112.2 das Normas de Serviço dos Cartórios Extrajudiciais, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se devidamente cadastrado junto ao **Sistema Ambiental Paulista**: Número do CAR – Cadastro Ambiental Rural - **354025901488 11** / Situação: **Inscrito**.
O Escrevente, _____ (Julio Cesar Sestari).-
O 1º Substituto, _____ (Flávio Willians Fernandes).
Protocolo 158.075

"Av.12".- Em 28 de Maio de 2.015.- (CANCELAMENTO)

Procede-se a presente, nos termos da **Baixa de Registro**, datada aos **22** de **Maio** de **2.015**, que fica digitalizada neste Oficial de Registro, a fim de ficar constando que o **Banco credor** havendo recebido à totalidade de seu crédito autorizou o **"Cancelamento"** do **R.10 (dez)** desta matrícula.
O Escrevente, _____ (Julio Cesar Sestari).-
O 1º Substituto, _____ (Flávio Willians Fernandes).
Protocolo 158.315

Continua às Folhas

Nº 04

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,27

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 04/08/2025 09:34:23 - VALOR: R$ 22,27

"Av.13".- Em 18 de Outubro de 2.016.- (INDISPONIBILIDADE)

Procede-se a presente, nos termos da **Decisão – Ofício** expedido aos **17** de **Outubro** de **2.016**, pelo M.M.º Juiz de Direito da 5ª Vara desta cidade e Comarca de Jales (SP) – Exmo. Sr.º Dr.º Adílson Vagner Ballotti / Processo Digital n.º **1007426-72.2016.8.26.0297** / Classe – Assunto: **Representação Criminal / Notícia de Crime – Direito Penal**, tendo como partes: **Ministério Público do Estado de São Paulo** - (requerente); e, **Gerci Marinelli Fernandes (CPF/MF. n.º 974.271.018-04), Flávio Willians Fernandes (CPF/MF. n.º 181.541.498-77)**, que fica digitalizado neste Oficial de Registro, para constar que atendendo a determinação do juízo supra, fica decretada à **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula.- **O Escrevente,** _____ **(Julio Cesar Sestari).** **O 2º Substituto,** _____ **(Carlos Roberto de Paula Junior).** **Protocolo 164.061**

"Av.14".- Em 15 de Dezembro de 2.017 (PENHORA)

Procede-se a presente, nos termos da **Certidão** emitida aos **12** de **Dezembro** de **2.017**, às 15:14:05 horas, pelo Sr. Flavio Luis Castelete (Escrevente-Chefe), nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2.009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, **(Vara: do Juizado Especial Cível desta Comarca de Jales (SP) / Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Número de Ordem n.º 10086634420168260297 – Execução Civil)** / Protocolo de Penhora On-line: **PH000192733**, que fica digitalizado neste Oficial de Registro, a fim de ficar constando que a **parte ideal correspondente á 50% (cinqüenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula**, foi **penhorado** em favor de – **MARCIO MILITÃO PEREIRA**, inscrito no (CPF/MF n.º 186.396.538-60) – (exeqüente), e figurando como devedor – **Flávio Willians Fernandes (CPF/MF. n.º 181.541.498-77) – (executado)**; e como fiel depositário – **Flávio Willians Fernandes, já qualificado; Valor da Dívida: R$ 8.006,89 (oito mil e seis reais e oitenta e nove centavos), (referente à 02 imóveis). O Escrevente,** _____ **(Sérgio Eduardo Bonadio Antunes).- O Preposto Substituto § 2º,** _____ **(Carlos Roberto de Paula Junior).- Protocolo nº 169.023.-**

"Av.15".- Em 15 de Dezembro de 2.017 (PENHORA)

Procede-se a presente, nos termos da **Certidão** emitida aos **12** de **Dezembro** de **2.017**, às 15:03:33 horas, pelo Sr. Flavio Luis Castelete (Escrevente-Chefe), nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2.009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, **(Vara: do Juizado Especial Cível desta Comarca de Jales (SP) / Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Número de Ordem n.º 10019675520178260297 – Execução Civil)** / Protocolo de Penhora On-line: **PH000192728**, que fica digitalizado neste Oficial de Registro, a fim de ficar constando que a **parte ideal correspondente á 50% (cinqüenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula**, foi **penhorado** em favor de – **MARCIO MILITÃO PEREIRA**, inscrito no (CPF/MF n.º 186.396.538-60) – (exeqüente), e figurando como devedor – **Flávio Willians Fernandes (CPF/MF. n.º 181.541.498-77) – (executado)**; e como fiel depositário – **Flávio Willians Fernandes, já qualificado; Valor da Dívida: R$ 27.143,41 (vinte e sete mil e cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), (referente à 02 imóveis). O Escrevente,** _____ **(Sérgio Eduardo Bonadio Antunes).- O Preposto Substituto § 2º,** _____ **(Carlos Roberto de Paula Junior).- Protocolo nº 169.024.-**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR JURÍDICO

Continua no verso.

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 04/08/2025 09:34:23 - VALOR: R$ 22,27

"Av.16".- Em 22 de Setembro de 2022.- (**PENHORA-ONLINE**)

Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Penhora, emitida aos 15 de Setembro de 2.022, pelo Sr. Fabiano Grossi Arrosti (Coordenador) da 2ª Vara Cível, expedida nos autos do processo n.º 0003366-97.2021.8.26.0297 - Protocolo de Penhora Online n.º PH 000435280 - Natureza do Processo: Execução Civil, que fica digitalizada, neste Oficial de Registro, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula, foi "Penhorado" em favor do: ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF. n.º 46.379.400/0001-50 - (exeqüente), e figurando como devedor: FLÁVIO WILLIANS FERNANDES, CPF/MF nº 181.541.498-77 e outra - (executado); Valor da Dívida: R$ 6.955.572,04 (Seis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais, quatro centavos).- O Escrevente, _____.- (Carlos Roberto de Paula Junior).- O Oficial Substituto, _____ (Luiz Antonio Quintela Soares).- Protocolo nº 190.244 de 16/09/2022. Selo Digital: 1209723E10A0000018816222P.-

"Av.17".- Em 20 de Dezembro de 2023.- (**PENHORA-ONLINE**)

Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Penhora, emitida aos 29 de Novembro de 2023, pelo Sr. Fabiano Grossi Arosti (Coordenador) da 2ª Vara Cível Comarca de Jales/SP, expedida nos autos do processo n.º 1001991-49.2018.8.26.0297 - Protocolo de Penhora Online nº PH000493909 - Natureza do Processo: Execução Civil, que fica digitalizada, neste Oficial de Registro, a fim de ficar constando que 50% imóvel objeto desta Matrícula, foi Penhorado em favor de: BANCO BRADESCO S.A., Inscrita no CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12 - (exeqüente), e figurando como devedor e fiel depositário: FLÁVIO WILLIANS FERNANDES, inscrito no CPF/MF nº 181.541.498-77 e GERCI MARINELLI FERNANDES, inscrita no CPF/MF nº 974.271.018-04 - (executado); Valor da Dívida: R$ 508.792,12 (quinhentos e oito mil e setecentos e noventa e dois reais e doze centavos).- O Oficial Substituto, _____ (Danilo Quintela Soares).- Protocolo nº 196.842 de 30/11/2023. Selo Digital: 1209723310A0000020663223J.-

"Av.18" Em 13 de Maio de 2024.- (**INDISPONIBILIDADE**)

Procede-se a presente, nos termos da Ordem de Indisponibilidade do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Vara do Trabalho de Taquaritinga/SP, Protocolo n.º 202405.0612.03311115-IA-340, Datada de 06/05/2024, que fica digitalizada nesta Serventia, referente ao Processo n.º 00659000620075150142, movido em face de: FLÁVIO WILLIANS FERNANDES, portador do CPF/MF. n.º 181.541.498-77, a fim de ficar constando que foi determinada a "INDISPONIBILIDADE" dos seus bens e direitos. Averbação realizada nos termos do Item 412.2, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.-
O Oficial Substituto, _____(Danilo Quintela Soares).- Protocolo nº 199.169 de 06/05/2024. Selo Digital: 1209723310A0000021252724C.-

"Av.19".- Em 23 de Julho de 2024.- (**PENHORA-ONLINE**)
Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Penhora, de 18 de julho de 2024, emitida por Valdeni Rodrigues Cardoso, da Vara do Trabalho de Taquaritinga/SP, nos autos do processo n. 0078900-05.2009.5.15.0142 - Protocolo de Penhora Online: PH000524175 - Natureza do Processo: Execução Trabalhista, em que figura como exequentes: LUIZ CESAR ALVARES, inscrito no CPF/MF n. 020.530.828-79 e WILSON BRASIL GIOLLO, inscrito no CPF/MF n. 980.221.308-00; e como executado: FLÁVIO WILLIANS FERNANDES, inscrito no CPF/MF n. 181.541.498-77, para constar que o imóvel, objeto desta Matrícula, foi PENHORADO, conforme auto de penhora lavrado aos 17/07/2024, para garantir o pagamento da dívida no valor de R$ 1.868.094,51 (um milhão e oitocentos e sessenta e oito mil e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos). A Escrevente, _____ (Fernanda Regina Moretti Silva). O Oficial

Continua na ficha n. 5

BRA SIMPLES CONSULTA PROIBIDO REPRODUÇÃO VALOR: R$ 22,27
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 04/08/2025 09:34:23 - VALOR: R$ 22,27

Substituto, _____ (Luiz Antonio Quintela Soares).- Protocolo nº 200.379 de 18/07/2024. Selo Digital: 1209723E10A0000021552924J.

"Av.20".- Em 27 de Novembro de 2024.- **(PENHORA-ONLINE)**

Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Penhora, emitida aos 01 de Novembro de 2024, pelo MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jales/SP, Dra. Maria Paula Branquinho Pini, expedida nos autos do processo n.º 10019914920188260297 - Protocolo de Penhora Online n.º PH000541650 - Natureza do Processo: Execução Civil, que fica digitalizada, neste Oficial de Registro, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula, foi **Penhorado** em favor de: BANCO BRADESCO S.A., Inscrito no CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12 - (exequente), e figurando como devedor e fiel depositário: FLÁVIO WILLIANS FERNANDES, portador do CPF/MF n.º 181.541.498-77 - (executado); Valor da Dívida: R$ 587.287,55 (quinhentos e oitenta e sete mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).-
O Escrevente, _____.- (Carlos Roberto de Paula Junior).- O Oficial Substituto, _____.- (Danilo Quintela Soares).- Protocolo nº 202.078 de 04/11/2024. Selo Digital: 1209723310A0000022113924E.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,27

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 04/08/2025 09:34:23 - VALOR: R$ 22,27